



**ESTADO DA PARAÍBA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2021**

**ATO N° 014-CCCCFO-BM-2021**

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2021, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 042/GCG/2020-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 17.108, datado de 02 de maio de 2020, e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2020 CFO BM-2021,

**RESOLVE:**

**1. TORNAR PÚBLICO** o RESULTADO DO RECURSO impetrado pelo candidato JOSÉ JAMERSON FERREIRA RIBEIRO referente ao EXAME DE SAÚDE do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM-2021:

**“PARECER**

**1. DOS FATOS**

*O candidato mencionado acima foi considerado INAPTO no Exame de avaliação de saúde, realizado no dia 31 de maio de 2021, por não ter comparecido na data e hora agendada, conforme o resultado da avaliação médica divulgado no site do Corpo de Bombeiros através do ATO N° 006-CCCCFO-BM-2021.*

*O candidato alega no seu recurso que não compareceu ao local da realização do exame de saúde devido ter contraído o vírus da COVID-19 uma semana anterior a data do exame. Segundo o atestado médico acostado no recurso, o candidato obteve 15 (quinze) dias de afastamento com data inicial de 27 de maio de 2021.*

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO**

*A comissão coordenadora do concurso, após a análise do Recurso impetrado pelo candidato, solicita ao candidato que comprove através de exame de detecção do COVID-19 a data em que foi realizado, pois o atestado médico por si só não materializa os fatos alegados.*

**3. CONCLUSÃO**

*Diante dos fatos expostos e da fundamentação acima alegada, DECIDO que o candidato em tela APRESENTE o exame de detecção do coronavírus (COVID-19), NO PRAZO DE 02 (dois) dias úteis a Comissão Coordenadora do certame, de acordo com as regras do capítulo XIII do Edital do Concurso.*

QCG em João Pessoa-PB, 21 de junho de 2021.

**JEYVESON DA SILVA SANTOS – TC BM  
Presidente da Comissão de Avaliação Jurídica e Análise Recursal”**

2. A Comissão Coordenadora do Concurso, em conformidade com o Edital n.º 001/2020 CFO BM-2021, **HOMOLOGA** o Parecer da Comissão de Avaliação Jurídica e Análise Recursal.

3. **INFORMAR** que o candidato tem o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Ato para encaminhar o exame de detecção do COVID-19 da data em que foi realizado, podendo o mesmo ser encaminhado via SEDEX ou entregar pessoalmente no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, localizado na BR 230, Km 29, nº 525 - Jardim Veneza, CEP 58088-200, João Pessoa – PB.

4. **DETERMINAR** que se publique o presente Ato e o **disponibilize** na **internet** através do endereço eletrônico ([www.bombeiros.pb.gov.br](http://www.bombeiros.pb.gov.br)).

João Pessoa-PB, 22 de junho de 2021.

**LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOBM**  
**Presidente da Comissão**